



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.832, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lagoa Santa - MG para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2016, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos instituídos pelo poder público municipal.

Art. 2º - O orçamento do Município de Lagoa Santa, estima a receita em R\$ 341.539.042,00 (trezentos e quarenta e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil e quarenta e dois reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados conforme resumo de dados a seguir:

RESUMO DE RECEITAS	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	91.449.465,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.191.550,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.733.062,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	87.433,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	172.676.354,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.440.458,00
SUBTOTAL	298.583.622,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(15.504.580,00)
SUBTOTAL	(15.504.580,00)
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.450.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.765.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.245.000,00
SUBTOTAL	58.460.000,00
TOTAL GERAL	341.539.042,00

Art. 4º - As despesas do Município de Lagoa Santa estão orçadas conforme resumo de dados a seguir:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	12.600.000,00
ADMINISTRAÇÃO	34.128.780,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.846.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.379.850,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.125.000,00
SAÚDE	84.785.745,00
TRABALHO	1.320.000,00
EDUCAÇÃO	72.826.017,00
CULTURA	7.403.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	760.000,00
URBANISMO	43.781.000,00
HABITAÇÃO	1.300.000,00
SANEAMENTO	1.070.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	26.574.800,00
AGRICULTURA	833.700,00
INDÚSTRIA	543.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.940.000,00
TRANSPORTE	2.391.000,00
DESPORTO E LAZER	14.398.750,00
ENCARGOS ESPECIAIS	7.532.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
TOTAL	341.539.042,00
DESPESAS POR UNIDADE DE GOVERNO	
LEGISLATIVO	12.600.000,00
GABINETE DO PREFEITO	5.498.750,00
SECRETARIA DE GESTÃO	23.737.580,00
SECRETARIA DE FAZENDA	13.238.550,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	99.240.800,00
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	29.604.600,00
SECRETARIA DE SAÚDE	84.792.745,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	72.826.017,00
TOTAL	341.539.042,00
DESPESAS POR CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.020.075,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.457.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.414.467,00
SUBTOTAL	252.891.942,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	84.277.100,00
INVERSÃO FINANCEIRA	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.370.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SUBTOTAL	87.647.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00
TOTAL	341.539.042,00

Art. 5º - Atendendo ao disposto no artigo 56, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio da unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 6º - Fica o Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, até o limite de 2% dois por cento do total da despesa fixada.

II - abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2016, podendo para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III - abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2016, podendo para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

IV - abrir créditos adicionais suplementares destinados a suplementação de recursos vinculados, isto é, oriundos de arrecadação com destinos específicos, de transferências e/ou convênios celebrados com a União, Estado e outras entidades, utilizando como fonte para a movimentação, a redução em igual valor, de outras fontes presentes na Lei Orçamentária Anual.

V - abrir créditos adicionais suplementares para incluir fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2016, quando tais fontes não estiverem sido previstas na Lei, utilizando como fonte para movimentação, a redução em igual valor, de outras fontes presentes na Lei Orçamentária Anual.

VI - abrir créditos adicionais suplementares para alterar o valor previsto nas fontes de recursos das dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2016, quando tais fontes se tornarem insuficientes, utilizando como recurso para movimentação da alteração, a redução em igual valor, de outras fontes presentes na mesma dotação orçamentária.

VII - abrir créditos adicionais suplementares para atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.

VIII - realizar operações de crédito, para financiamento de programas priorizados nesta Lei, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor, observados os preceitos constitucionais e legais aplicáveis.

Art. 7º - Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as medidas necessárias para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da Receita, a



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

fim de se obter na execução, o equilíbrio orçamentário e a realizar operações de créditos por antecipação de receita, até o limite permitido pela legislação em vigor.

Parágrafo Único - Ao realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

Art. 8º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - Não estabelecida à programação determinada no "caput", a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do § 2º do art. 29 da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

Art. 9º - Fazem parte integrante desta Lei, em forma de anexo, os quadros orçamentários consolidados, aos quais se referem a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000, especificamente os seguintes:

ANEXO I - Adendo II - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

ANEXO II - Adendo III - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

ANEXO III - Adendo III - Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas;

ANEXO IV - Adendo IV - Especificação da Despesa;

ANEXO V - Classificação Funcional - Programática Código e Estrutura;

ANEXO VI - Adendo V - Programa de Trabalho;

ANEXO VII - Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades;

ANEXO VIII - Adendo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos;

ANEXO IX - Adendo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

ANEXO X - Quadro de Detalhamento da Despesa;

ANEXO XI - Demonstrativo da Despesa Orçada;

ANEXO XII - Demonstrativo da Receita Estimada;

ANEXO XIII - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

I - Ficam reduzidas na Estimativa das Receitas as rúbricas constantes da Proposta Orçamentária para 2016 de acordo com o abaixo discriminado:

RUBRICAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	DE	PARA	REDUÇÃO
1.1.2.1.99.04.00	Taxas relativas ao Meio Ambiente	100	4.493.185,00	493.185,00	4.000.000,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo	100	5.075.810,00	1.075.810,00	4.000.000,00
1.7.2.1.33.11.27	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	148	826.800,00	626.800,00	200.000,00
1.7.2.1.33.11.44	Outros Programas Financ. Por Tranf. Fundo a Fundo	148	842.430,00	42.430,00	800.000,00
1.7.2.1.35.99.01	Transferências Apoio do Ensino Fundamental	146	1.500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
1.7.2.1.35.99.02	Transferências Apoio do Ensino Infantil	146	2.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
1.7.2.2.33.00.02	Outros Programas Financ. Por Tranf. Fundo a Fundo	155	2.038.080,00	513.080,00	1.525.000,00
1.7.2.1.33.12.19	Outros Programas Financ. Por Tranf. Fundo a Fundo	149	7.319.350,00	259.350,00	7.060.000,00
1.7.6.2.01.00.03	Outras Receitas de Convênios	123	1.859.700,00	1.239.700,00	620.000,00
1.9.9.0.99.00.03	Receitas do FMDU	100	4.346.000,00	3.599.000,00	747.000,00
2.2.2.9.00.00.02	Alienação de Bens Institucionais	192	8.500.000,00	500.000,00	8.000.000,00
2.4.2.1.02.00.03	Transferência para Infraestrutura - Mobiliário	146	3.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
2.4.7.1.99.00.03	Transferência de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura Esportiva	124	7.810.000,00	5.810.000,00	2.000.000,00
2.4.7.1.99.00.04	Convênio destinado a Infra Estrutura Urbana em Geral	124	29.000.000,00	11.000.000,00	18.000.000,00
2.4.7.1.99.00.06	Convênios destinados a Infra Estrutura Turística	124	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.7.2.03.00.01	Convênio destina a Ampliação do Saneamento Básico	124	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.7.2.05.00.03	Convênio Para Infra Estrutura Urbana em Geral	124	9.000.000,00	7.500.000,00	1.500.000,00
2.4.7.2.99.00.01	Transferência de Convênios para Assistência Social	142	3.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO				55.952.000,00

II - Em contrapartida com a redução do artigo 1º ficam reduzidas as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, todas constantes da Proposta orçamentária para 2016:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	DESPESA (FICHA)	FONTE DE RECURSO	DE	PARA	REDUÇÃO
---------------------	----------	-----------------	------------------	----	------	---------



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Gestão da Assessoria e dos Serviços de Comunicação	3.3.90.39.00	55	100	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Desapropriações e Indenizações Diversas	4.4.90.61.00	120	192	7.000.000,00	500.000,00	6.500.000,00
Limpeza Urbana	3.3.90.39.00	250	100	5.500.000,00	5.300.000,00	200.000,00
Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	3.3.90.39.00	301	100	1.500.000,00	1.000.000,00	500.000,00
Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	4.4.90.51.00	302	100	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
Construção do Centro de Serv. de Desenv. Social	4.4.90.51.00	304	142	3.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00
Obra de Drenagem Pavimentação e Congêneres	4.4.90.51.00	312	124	22.000.000,00	12.000.000,00	10.000.000,00
Obra de Drenagem Pavimentação e Congêneres	4.4.90.51.00	312	100	5.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00
Construção e Reforma de Praças públicas, Parques e Portais	4.4.90.51.00	314	124	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Obras de Extensão de Rede Elétrica e Congêneres	4.4.90.51.00	315	124	1.500.000,00	1.000.000,00	500.000,00
Desapropriações e Indenizações Diversas	4.4.90.61.00	316	192	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
Desapropriações e Indenizações Diversas	4.4.90.61.00	316	124	9.000.000,00	6.000.000,00	3.000.000,00
Obras de Saneamento Básico	4.4.90.51.00	333	124	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Revitalização da Lagoa Central	4.4.90.51.00	334	124	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Obra de Infra Estrutura Turística	4.4.90.51.00	335	124	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Obra de Infra Estrutura Esportiva	4.4.90.51.00	336	124	6.800.000,00	4.800.000,00	2.000.000,00
Gestão da Diretoria e suas ações	3.3.90.39.00	351	100	250.000,00	100.000,00	150.000,00
Manutenção do Serviço de Convivência para Crianças e Adolescentes	3.3.90.39.00	373	100	386.000,00	150.000,00	236.000,00
Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família (CRAS/PAIF)	3.3.90.39.00	398	100	147.000,00	100.000,00	47.000,00
Manutenção de Programa de Atenção Integral à Família (CRAS II / PAIF)	3.3.90.39.00	415	100	135.000,00	85.000,00	50.000,00
Manutenção de Programa de Atenção Integral à Família (CRAS III)	3.3.90.39.00	420	100	246.000,00	46.000,00	200.000,00
Manutenção de Programa de Atenção Integral à Família (CRAS IV)	3.3.90.39.00	425	100	320.000,00	20.000,00	300.000,00
Implantação e Manutenção de CREAS	3.3.90.39.00	438	100	239.000,00	101.000,00	138.000,00
Manutenção do Centro POP	3.3.90.39.00	443	100	167.000,00	100.000,00	67.000,00
Manutenção da Coordenadoria da Mulher e do Centro de Referência da Mulher	3.3.90.39.00	456	100	334.000,00	150.000,00	184.000,00
Promoção e Apoio ao	3.3.90.39.00	486	100	550.000,00	250.000,00	300.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Carnaval	0					
Promoção e Apoio à Feira Cultural, Festivais e Outros	3.3.90.31.0 0	502	100	100.000,00	10.000,00	90.000,00
Promoção e Apoio à Feira Cultural, Festivais e Outros	3.3.90.39.0 0	505	100	550.000,00	400.000,00	150.000,00
Gestão da Diretoria e suas ações	3.3.90.39.0 0	543	100	805.600,00	105.600,00	700.000,00
Gestão da Estrutura e da Política de Saúde do Fundo Municipal	3.3.90.39.0 0	590	149	430.000,00	0,00	430.000,00
Gestão da Estrutura e da Política de Saúde do Fundo Municipal	3.3.90.93.0 0	592	155	250.000,00	100.000,00	150.000,00
Manutenção do Programa Saúde da Família	3.1.90.04.0 0	614	102	5.510.000,0 0	4.710.000,00	800.000,00
Manutenção do Programa Saúde da Família	3.3.90.30.0 0	617	102	350.000,00	200.000,00	150.000,00
Manutenção do Programa Saúde da Família	3.3.90.36.0 0	618	155	700.000,00	300.000,00	400.000,00
Manutenção do Programa Saúde da Família	3.3.90.36.0 0	618	148	4.550.000,0 0	3.550.000,00	1.000.000,00
Manutenção do Programa Saúde da Família	3.3.90.39.0 0	619	155	275.000,00	150.000,00	125.000,00
Manutenção do Programa Saúde da Família	4.4.90.52.0 0	620	155	300.000,00	50.000,00	250.000,00
Manutenção de Veículos - MAC	3.3.90.30.0 0	668	149	150.000,00	50.000,00	100.000,00
Manutenção de Veículos - MAC	3.3.90.39.0 0	669	149	30.000,00	0,00	30.000,00
Fortalecimento e Melhoria da Qualidade de Assis.Hospitalar e Ambulatorial	3.3.50.41.0 0	674	155	200.000,00	50.000,00	150.000,00
Fortalecimento e Melhoria da Qualidade de Assis.Hospitalar e Ambulatorial	3.3.50.41.0 0	674	102	200.000,00	50.000,00	150.000,00
Fortalecimento e Melhoria da Qualidade de Assis.Hospitalar e Ambulatorial	3.3.50.43.0 0	675	123	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Fortalecimento e Melhoria da Qualidade de Assis.Hospitalar e Ambulatorial	3.3.50.43.0 0	675	155	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Fortalecimento e Melhoria da Qualidade de Assis.Hospitalar e Ambulatorial	3.3.50.43.0 0	675	102	300.000,00	150.000,00	150.000,00
Fortalecimento e Melhoria da Qualidade de Assis.Hospitalar e Ambulatorial	4.4.50.42.0 0	679	155	200.000,00	50.000,00	150.000,00
Serviços Especializados	3.3.90.39.0 0	682	102	1.075.000,0 0	575.000,00	500.000,00
Serviços Especializados	3.3.90.39.0 0	682	149	2.500.000,0 0	2.000.000,00	500.000,00
Implantação, Manutenção e Apoio aos Serviços de	3.1.90.04.0 0	692	123	285.000,00	0,00	285.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Urgência e Emergência						
Implantação, Manutenção e Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência	3.1.90.04.00	692	149	4.275.000,00	275.000,00	4.000.000,00
Implantação, Manutenção e Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência	3.1.90.11.00	693	123	285.000,00	0,00	285.000,00
Implantação, Manutenção e Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência	3.1.90.11.00	693	149	1.900.000,00	400.000,00	1.500.000,00
Implantação, Manutenção e Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência	3.3.90.30.00	695	149	500.000,00	50.000,00	450.000,00
Manutenção dos Serviços Laboratoriais	3.3.90.36.00	703	102	40.000,00	5.000,00	35.000,00
Manutenção dos Serviços Laboratoriais	3.3.90.36.00	703	149	50.000,00	0,00	50.000,00
Manutenção dos Programas de Apoio a Média e Alta Complexidade	3.3.50.43.00	712	155	238.000,00	38.000,00	200.000,00
Vigilância Sanitária em Saúde	3.3.90.36.00	724	102	60.000,00	5.000,00	55.000,00
Vigilância Sanitária em Saúde	3.3.90.39.00	725	155	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Vigilância Sanitária em Saúde	4.4.90.52.00	726	102	65.000,00	20.000,00	45.000,00
Ações de Prevenção e Combate a Doenças Endêmicas	3.1.90.04.00	734	102	104.500,00	54.500,00	50.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental	4.4.90.61.00	791	192	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	793	146	1.500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	795	146	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Infantil	4.4.90.61.00	805	192	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00	807	146	2.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
Manutenção da Educação Infantil	4.4.90.52.00	810	146	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Manutenção das atividades legislativas	3.3.90.93.00	007	100	1.000.000,00	100.000,00	900.000,00
Manutenção das atividades legislativas	3.3.90.14.00	003	100	1.100.000,00	1.000.000,00	100.000,00
		TOTAL				55.952.000,00

Parágrafo Único: Fica autorizado a realização das adequações na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 e no PPA - Plano Plurianual, que tiverem relação direta com as alterações trazidas nestas planilhas.

Art. 10 – VETADO.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 18 de janeiro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal